



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: FRANCISCA MARIA DE SOUSA MEIRELES, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, RIVELINO DIAS e TADEU BECKER. Estavam ausentes os Vereadores JAIME CÂNDIDO FERREIRA e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da Ata da Quarta Sessão Extraordinária de 2019, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 001/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 002/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 001/2020 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 002/2020 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para que as Comissões de Justiça e Finanças analisassem e apresentassem Pareceres aos Projetos de Lei nº 001 e 002/2020 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência/urgentíssima dessas matérias. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões aos referidos Projetos de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 001/2020 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 001/2020 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência/urgentíssima dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Passou-se para a votação simbólica o Requerimento nº 002/2020 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 002/2020 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência/urgentíssima dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

procedesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 001/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 002/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou a mesma encerrada, convocando os senhores Vereadores para a Segunda Sessão Extraordinária de 2020, a realizar-se logo após esta Sessão, para leitura, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 003 e 004/2020 – do Executivo Municipal, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.